

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos rectificada** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal do **Centro Distrital de Braga**, aberto através do Aviso n.º 15566/2009, de 4 de Setembro – **Referência DRH/AO/38/2009**, notificada por e-mail, pelo júri, no dia **2 de Outubro de 2009**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

“Por ter saído com inexactidão, republica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga do Instituto da Seguranga Social, I.P., aberto através do Aviso n.º 15566/2009, de 04 de Setembro, publicado no DR. II Série - Referência DRH/AO/38/2009.

Candidatos excluídos

- **Carlos Alberto Eiras Novo Rodrigues** - (a)
- **Luís Miguel Faria Ferreira** - (a)
- **Sónia de Jesus Pereira da Cunha** - (b)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- b) Não cumpriu os requisitos das alíneas c) e d) do ponto 10.4 do aviso de abertura - Não apresenta Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas; Não apresenta declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço Francisco.E.Rodrigues@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 15566/2009 - Referência DRH/AO/38/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Com os melhores cumprimentos,

O Júri

Presidente - Francisco Eiras Novo Rodrigues
1º Vogal Efectivo - Rosália Fátima Manso Martins Amaro
2º Vogal Efectivo - Maria José Pereira Caridade Magalhães

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 2 de Outubro 2009 -e não a data da presente divulgação.

23 de Novembro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção